



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº58/2017/CJ/DG

Joinville, 27 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para atuar no Curso de Gestão Hospitalar.

MARCELO RODRIGO PEZZI (PRESIDENTE)
MÁRCIO TADEU DA COSTA
FERNANDA GRESCHENCHEN

Art. 2º Os trabalhos serão realizados nos dias 28 e 29 de março de 2017, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br